



PROJETO DE LEI Nº 037 /2012.

Altera denominação de logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Passa a ter denominação estabelecida nesta lei o logradouro público Rua Quatro, Bairro Chácaras Cotia, cuja nova denominação será **Rua Sindicalista Lúcio Guterres**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 22 de maio de 2012.

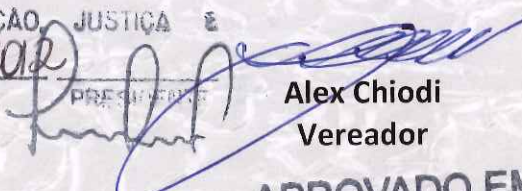

Alex Chiodi
Vereador

JUSTIFICATIVA

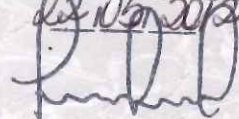
Atendendo ao justo pedido dos moradores do bairro, propomos a mudança do nome atual da rua por se tratar de numeração e por não ser mais usado esse tipo de denominação de logradouro. Sendo assim os moradores sugeriram o nome acima citado para maior identificação no bairro e para envio de correspondências.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 22/05/2012

PRESIDENTE


Alex Chiodi
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO EM



A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERV.
PUBLICOS EM 22/05/2012

PRESIDENTE

APROVADO EM

05/06/2012



ADMITIDO EM

22/05/2012

